16

graçia defreitas

Baya

1

No 1274

proçeſso de -gracja

defrejtas molher parda

q naõhe casada

naoſeda penitencia pubrica quamdo naõ ha abJu=

racaõ pelo menos deleui./.@pag@

2

Testo deſimoafrez cõtra gracja de frejtas

Aos ſeis djas do mes de agosto de mjl e quj

nhentos e nouenta etres annos nesta

cjdade dosaluador bahia detodos os stos.

nas casas da moradadosor ujsitador

dosancto offjcjo hejtorfurtado de men

doça perante elle pareçeo ſen ſer

chamadaſimoafrez a qual reçebeo

Juramento dos stos. euangelhos em q pos

ſua maõ derejtaſob cargo doqualpro

meteo djzer en tudo uerdade edixe

ſer cristaã uelha Natural de lixboa

filha de domjngos frez marchante, e de

ſua molherJnesfrez, de ydade de trjnta

annos casada con Anto djnis marchãte

o qual ujnhadaJndja na Não ſan tome

q ſe perdeo e naõ ſabeſe he ujuo ſe morto

a qual veo ora degradada aeste brasil

por ſer condenada na morte dehum homẽ

por cjnquo annos, E Denuncjando

djxe q ujndo ora de lixboa na Nao no

ſsa@pag@

ſsa sora do castello, ujnha naſua cõpanhia

tambem degradada per humferjmẽto

huã molher parda chamada gracja

de frejtas, a qual ora esta nesta cjda

de estando ambas Juntas, com agas

tam[e]nto de ſe uer enJoada eneceſsita

da djxe adittagracja de frejtas que

arenegrauados ſantos, ou que descrja

dos ſantos, et mais ſe affirmaque djxe

que des Cria dos ſanctos, eisto djxe

huã ſoo uez, enaõ na reprendeo njmguem

nem ſabe se a ouujo mais alguẽ mas pare

çelhe que ha ouujo dona gujmar de mello

que tambem na mesma companhia ujnha

e do costume djxe que pellejou com ellas

Na nao porem despois djſso comeraõ

beberaõ, eprometeo ſegredo pello Ju

ramento que reçebeo eaſignou cõ osor

visitador aquj Manoelfrco notro dosto offjo.

nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ ſjmoaf@pag@

3

Aos ſeis djas do mes de agosto de

mjl e qujnhentos, e nouenta etres an

nos nesta cjdade dosaluador bahia

detodos os ſanctos nas casas damorada

dosor ujsitador dosto offjo hejtorfurta

do de mendoça perante elle pareçeo

ſen <ſendo> chamada Donagujmar de mello,

rodoa, a qual reçebeo Juramento dos

ſanctos euangelhos en que pos ſua

maõ derejtaſob cargo do qualprome

teo djzer uerdadeedjxeſer cristaã

velha natural delixboa filhadeRuj de

melo, perejra e de ſua molher Donama

rja da silua defuntos veuua molher

q foj de ſsimaõ de pina de meneses

de ydade de trjnta etres annos que

ora ueo aestas partes do brasil por

ſua vontade buscar remedjo deſua

vida eperguntada se sabe o pera

que@pag@

que he chamada respondeo q naõ, pergũ

tada ſeouujo a alguas peſsoas fazer ou

djzer alguas couſas en offenſsadedeos

noſso sor que pertençaaestamesa

respondeo que hapoucos djas que

des embarcou eque por ſeus trabalhos

naõ ueo ategora aesta mesa djzer oſe

gujnte, edjxe que na Não castello, em q

ora ueo de lixboa ujnha tambem huã

mulata a qual Ja ooujo djzer quefora

preſsa pellaJnqujsicam deuoraaqual

mulata nadjtta Nao pelejando huã

vez com djogo catanho q ora esta nesta

cjdade djxe que arenegaua da ujr

gindade de noſsa sora edetodos os

ſanctos, et ella testa logo areprendeo

ao capitaõ daNao Manoel diaz

q logo areprehendeo, et esta blasfemea

djxe@pag@

4

djxe huã ſoo uez q tambemlhe ouujo

o djtto djogo catanho, e en outro dja

estando tambem ellatesta presente

a djtta mulata chamada gracja de

frejtas agastada com ho enjoamento

djxe que arenegaua de noſsa sora e

detodos os ſanctos, eesta blasfemea

djxe entaõ per outrauez, et naõſabe ſe

entaõ areprehenderaõ, e estaua em

taõ apar della huã ſua companhejra

ſimoa frez que a deuja de ouujr e que

mais naõ ſabe, e escandelizouſe mujto

deſuas pallauras ſobredjttas edo cos

tume djxe nada eprometeo ſegredo

eaſignou cõ osor ujsitador aquj Ma

noelfrco notro dosto offjo. nesta ujsita

çaõ o escreuj ~

++

Mendoça ~ dona giomar@pag@

Aos ſeis djas do mes de agosto de

mjl e qujnhentos e nouenta etres

annos nesta cjdade doſaluador

bahia de todos os ſanctos nas casas

da morada dosor visitador dosto

offjo. hejtor furtado de mendoçaper

ante elle pareçeo ſendo chamado djogo

catanho o qual recebeo Juramento

dos ſanctos euangelhos em que pos

ſua maõ derejta ſob cargo doqual pro

meteo djzer uerdade e djxeſer meo

cristaõ nouo natural da ylla dama

dejra filho de Nuno mendez lauradorde

functo cristaõ nouo, E de ſua molhe dona

marja catanha cristaãuelha de ydade

de ujnte edous annos ſoltro ora estãte

nesta cjdade perguntado ſeſabe

pera@pag@

5

pera que he chamado respondeo que naõ

perguntado ſe ſabe dealguã peſsoa q

djxeſse oufizeſse algua cousa contra noſsa

ſanctafee catholica respondeo quena

Nao Castello enque oraueo ujnhatã

bem huã mulata chamada gracja

defrejtas que ora mora Junto defrco

barbudo nesta cjdade a qual naNao

tendo djferencas com elle Reo econ

ſeu Jrmaõ Jurou pella ujrgindade

de noſsa sora e llogo todos arepren

deraõ, e contandoſse despois isto

perante dona gujmar demello veuua

que na Nao ujnha no mesmo fre

guante djxe a djtta dona gujmar

que tambem a djtta mulata em outro

dja perante ella arenegara da ujr

gindade de noſsa sora e que mais naõ

ſabe@pag@

ſabe perguntado ſe foj Ja algum parente

delle testa foj preſso, ou ſentenceado pello

ſancto offjo. djxe que ora esteanno eo

paſsado pella sta Jnqujsiçaõ queay

veo ujsitar a Jlha da madejra foraõ preſas

Jsabel gomes Jrmaã deſeu paj, e aſsim

huã prjma delletesta branca mẽdez

filha deſuatia breatiz gomez defũta

efernaõ dalruez veuuo paj dadjtta

ſua prjma eaſim caterjna garcja beata

parenta deſeupaj eaſsim tres filhas degas

parfrez tambem prjmas deſeu paj, per

guntado logo como ueo elle ora peraes

tas partes ora, respondeo que por q

naõ tem nada deſeu na Jlhaſe uem

ora aestas partes a buscar ujda e a

ſignou cõ osor visitador aquj Manoel

frco notro dosto nesta ujsitaçaõ o escreuj~

Mendoça ~ dioguo catanho@pag@

6

Aos doze djas do mes deagosto

de mjl e qujnhentos e nouenta

etres annos nesta cjdade do

saluador bahia de todos os santos

nas casas da morada dosor ujsi

tador dosto offjo. hejtorfurtado

de mendoça perante elle pareçeo

donagujmar de mello roldoa veuua

Cristaã velha natural delixboa a

aqual reçebeo Juramento dos

ſanctos euangelhos em quepos

ſua maõ derejta ſob cargo doqual

prometeo dizer uer dade efoj logo

perguntada ſe era lembradater

djto e testemunhado alguã couſa

nesta mesa contra alguas peſ

soas@pag@

soas eque era oque contra ellas ti

nha djtto e testemunhado, eporella

foj djtto que era lembrada terdjtto

etestemunhado contra gracja

defrejtas molher parda et em ſubs

tancja djxe o que contra ellatinha

djtto e testemunhado epera mais

ſua lembrança pedjo que lhe maõ

daſsem leer ſeu testo peraaſen

tar na uerdade delle elogo lhe

foj lido o que deu nestamesa aos

ſeis djas do mes de agosto do an

no preſente de nouenta e tres

e despois delido epor ella testa

entẽdido djxe que aquelle era

ſeu testo aſsim como estaua es

cripto eo affirmaua e Ratiffica

ua@pag@

7

ua ede nouo dezia ſendo ne ceſsa

rjo por todo o conteúdo nelle ſer

ver dade edo costume o que djtto

tem em o djto testo e estiueraõ

preſentes por honestas e reli

gioſas peſsoas que tudo ujraõ

e ouujraõ e prometeraõ ter se

gredo no caſso e djzer uerdade

no q lhes for perguntado ſob cargo

do Juramento dos ſanctos e

vangelhos en que puſeraõ ſuas

maos derejtas os Reuerendos

padres do collejo da cõpanhia

deJesus o Pe. Joam Vte. e o Pe ventidjo

bayardo queaquj aſignaraõ cõ osor

visitador e atesta a quefoj mandado

ter ſegredo no caſso e aſsim o prome

teo@pag@

teo pello Juramento que reebeo

Manoelfrco notro dosto offjo. nesta

ujsitação o escreuj ~

+ +

Heitorfurtado demendoça ~ dona giomar

Ventidio Bo. ~ + JoaoVte +

+

Eyda a djtta testa peraforaforaõ

perguntados os djttos Reuerendos

padres ſe lhes parecja qellafallaua

verdade epor elles foj djtto pello djtto

Juramto q lhes parecja q afallaua pello

modo cõ que ſe Ratifficou e tornaraõ

aſignar cõ o sor ujsitadoraquj

Manoelfrco notro dosto offjo. nesta ujsi

taçaõ o escreuj ~

+

Mendoça ~ Ventidio Bo. ~ +JoaoVte +

+

@pag@

8

+

Vta a quallidade da Culpa

daRee ſejapresa. Baja

6. Agosto. 1593 ~

Mendoça

@pag@

9

¨ſeſsaõ

Aos ſeis dias do mes de agosto demjl

e qujnhẽtos e nouenta etres annos

nesta cjdade dosaluador bahia

detodos os ſanctos nas casas da

morada do sor ujsitador dosto offjo.

hejtorfurtado de mendoça perante

elle pareçeo graçeadefrejtes Ree

conteuda nestes autos preſa no car

çere dosto offjo. e Reçebeo Juramẽto

dos ſanctos euaõ gelhos em que pos

ſua maõ derejta ſob cargo do qual

prometeo djzer uer dade e foj logo

amoestada pello sor ujsitador que

ella confeſse todas ſuas culpas et

des em carregue ſua concjencja por

que ella esta culpada nesta mesa

per culpas perque ora esta preſsa

epor ella foj djtto que ella lhe naõ lem

bra ora mais que ujndo na Não caste

llo de lixboa pera esta terra teue dj

ferẽças@pag@

ferenças com huns dous Jrmaos que

ay ujnhaõ da ylha da madejra, Manoel

gomez catanho, e djogo catanho, e cõ collera

Jurou ella pella ujrgindade da ujr

gem noſsa sora elogo foj amoestada

que ella cujde bem em ſuamemorja

efaça exame de ſua cõ cjencja pera

vir amenhaã aesta mesa pera ujr a men

haã aesta meſa acabar de cõfeſsartu

do na uer dade, epor quãto he molher

e parecer naõ auer perjgo, a maõdou

osor ujsitador ſoltar do çarçere e a

maõdou pera ſua casa pera que

venha aesta mesa os djas que lhefo

rem aſignados epor naõ ſaber asi-

nar aſignej por ella aſeu rogo cõ

osor visitador Manoelfrco notro

dosto offjo. nesta ujsitaçaõ o escreuj

Mendoça ~ Manoelfrco

@pag@

10

¨ſeſsaõ

Aos ſete djas do mes deagosto de

mjl e qujnhentos e nouenta e tres

annos nesta cjdade dosaluador

bahia detodos os ſanctos nas casas

damorada dosor visitador dosto

offjo. hejtorfurtado de mendoça-

perante elle pareçeo nestameſa

gracja defrejtas conteudanestes

autos aqual reçebeo Juramento dos

ſanctos euangelhos ſob cargo do qual

prometeo djzer en tudo uerdade et

foj logo amoestada que ella uſe

de bom conſelho e que comfeſse a

verdade e ella djxe que despois que

foj desta mesafez delingencja com

ſua memorja e conçjençja, e lhe lembra

q na djtta Nao estando doente et em

Joada, et emfadada de ſeus trabalhos

djxe que arenegaua de noſsa ſora

e de@pag@

e deſeus ſanctos, ou edos ſanctos e que

desta culpa esta arependjdaepe

de perdaõ emja efoj logo pergũ

tada quando ella arenego daujr

gindade de noſsa ſora ſefoj mujtos

djas antes, ou despois, respondeo

que ella lhe naõ lembra que nunca

djxeſse que arenegauada ujrginda

de noſsa ſora, mas ſomente djxe

a djtta uez a djtta culpa que ora cõ

feſsou e que Jurou tambem pella ujr

gindade de noſsa sora como tem djtto

cõtra o djtto manoel Catanho com

quem pelejaua, e djxemais que

na djtta naoueo huã molher cha

mada dona gujmar a qual lhe quer

mal, et andaraõ Ja pera ſe dar de pu

nhadas na Nao, e tambem lhe querẽ

mal os djttos dous Jrmaos catanhos

e tambẽ@pag@

11

e tambem esta mal cõ ſua camarada

ſimoafrez efoj lhe logo d[e]clarado

q cõ os negatiuos ſe uſade rjgor

e cõ os confeſsantes ſe uſa de brãdura

e q portanto ella comfeſse a uer

dade de quantas uezes arrenegou

da ujrgindade de noſa sora porq

desta culpa esta dellata nesta

meſa epor djzer que naõ lhe lembra

mais do q tem djtto e disto pede per

daõ epor naõ ſaber aſignar aſignej

por ella cõ osor ujsitador aquj

Manoelfrco notro dosto offjo. nestauj

sitaçaõ o escreuj

Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

3ª ſeſsaõ

Aos noue djas do mes de agosto

de mjl e qujnhentos e nouenta etres

annos nesta cjdadedosalua

dor bahia de todosos ſanctos nas

casas da morada do ſor ujsita

dor dosto offjo. hejtor furtado de

mendoça per ante elle pareçeo

gracja de frejtas e recebeo Jura

mento dos stos euangelhos ſob cargo

do qual prometeo djzer en tudo

ver dade efoj tornada amoes-

tar pello sor ujsitador cõ muj

ta charjdade que ella acabe de

confeſsar todas ſuas culpas e q

des encarregue ſua concjencja

por que neſta meſa haJnforma

çaõ de mais do que ellatem con

feſsado@pa@

12

feſsado, respondeo q naõ tem

mais do que tem confeſsado nes

tes autos e que ho mais queſedjz

que ellatambem, arrenegou daujr

gindade dasora he falsidade

naõ lhe lembra que tal djxeſse

nẽ nadamais do q tem cõfeſsado

e q ſe mais lhe lembrara mais cõfeſ

sara, e foj logo perguntada que

quando ella djxe que arenegaua

de noſsa sora e dos ſanctos como cõ

feſsado \* q tencaõ foj aſuaquãdo

iſso djxe, respondeo q naõ teue ne

nhuã tençaõ nẽfez nenhũ des cur ſo

nas djttas pallauras quando as djxe

mas q estando en fadadadequa

tro mees de ujagem e deſeus traba

lhos e em Joamento djxe as djttas

palla@pag@

pallauras ſem nenhuã cõſideracaõ

nẽ deliberação, e que as djxe huã ſoo

vez, comoJa djtto tem, mas que ellacõ

feſsa e naõ nega que ha a ſora sagra

da maj de deos q he sora noſsa et esta

nos altos çeos virgem limpiſsima

antes de parto, e nelle e despois delle,

eque naõ tem nhuã duujda nasora

maj de deos noſsa sorã, efoj pergũ

tada per ſua genelosia, edjxe ſer cris

taã uelha natural defaro, cjdade

do Alguaruefilha de cristouaõ piz

do ſousa pachequo homẽ branco, e no

bre, ede breatiz uaz molher preta es

craua quefoj de violantefrez de

euora, et ella Ree he molher parda

edjz ſerforra e de ydade de trjnta

e tãtos annos naõ ſabe quãtos

que ueo@pag@

13

que ueo ora degradada do Rejno

por ſeis annos pera este brasil

por ſer culpada, de maõdardar

huã cotilada pello rosto a huã mo

lher, e djxe q naõ conheçeo ſeus avos

eque teue Jrmaos queſaõ Jaa mortos

eperguntada pella doutrjnacristaã

per signouse, e benzeoſse, e djxe o credo

padre noſso, auemarja, eſalue rainha,

e obras de mia ~ efoj logo perguntada

por q caſo foj ella preſa pella sta Jnqçam

em Euora e como ſahio ſentençeada

respondeo que nuncafoj preſsa

pella sta Jnqujsiçaõ en nhuã parte

mas q ſomente foj preſsa em euora

pello ecclesiastico por estar aman

cebada com hum homẽ ſoltro pello qual

caſo@pag@

caſo epor ella falar alguas palla

vras perante o vigajro geral de des

cortesia esteue preſsa no alJube

tres meses eque por quanto ella na

Nao contou que estivera preſsa em

Evoura por huas pallauras que dj

xera poderja alguem cujdar q

era pello sancto offjo. porem a uer

dade he como tem djtto, edeclarou

que nunca foj casada e emfim pedjo

despacho com mia por esta muj

to arependjda das pallauras

que djxe em conſidamente epor

naõ ſaber aſignar eu notro aſeu

rogo aſignej cõ osor ujsitador a

quj Manoelfrco notro dosto offjo. nesta

ujsitaçaõ o escreuj ~

Mendoça – Manoelfrco@pag@

14

efejtas as dittas audjencjas et

ſeſsois logo pello sor ujsitadorme

foj mandado fazer estes autos

Con cluſos os quais logo fiz. Ma

Noelfrco notro dosto offjo. nestaujsi

taçaõ o escreuj ~

Co

Foraõ Vtos Estes Autos Em Mesa Epareçeo

Atodos os Votos qVto como Are gratia de

freitas cõfeſſa q arrenegou de noſsa ſora E dos

ſãctos da qual culpa foj dellata, qVa ha ſee

ao Acto publico Em corpo Comhuã vella na maõ

E cõhuã verga de pao naBoqa Eſe lhe Jmponhã poe-

nitẽçias Espirituais. Epague as Custas Baja, 11

Agosto 1593 –

Heitor furtado de mendoça

Obispo

FernaõCardim ~ Lionardo Arminio

Marcos da Costa ~ Mãcio da + ~ Fr DamiaõCordeiro@pag@

15

Sentença

Acordaõ o visitador Apostolljco

do sto offjo. o Ordjnarjo e aſseſso-

res que uistos estes autos pro

ua detestas. E comfiſsaõ degra

cja de frejtas molher parda

natural do Alguarueque ueo

degradada pera este brasil

Ree preſa que preſente esta

Conſta que ujndo ella pello mar

na Nao djxe huã uez que arene-

gaua de noſsa sora edos santos,

A qual blasfemea por ser contra

a sagrada ujrgem noſsa sora maj

de deos, merece muj grauecas

tiguo, E outro ſsim a Ree esta

delata@pag@

delata que outra uez em outro

dja na mesma Nao djxe que

arenegaua da ujrgindade

de noſsa sora, a qual blasfemea

he heretical graujſsima,porem

desta naõ ha proua bastante

contra a Ree. O que todo uisto

e o mais que dos autos conſta

respeitando a Ree quando

djxe a djtta blasfemea que are

neguaua de noſsa sora estar a

gastada e afirmar nesta meſa

que ha djxe ſem conſideraçaõ

e que esta della aRependjda

e a outras conſideraçois pias

que@pag@

16

que ſe tiueraõ Mandaõ que aRee

em pena et penjtencja deſua cul-

pa vaa ao acto publico aſee

em corpo com huã uella namaõ

açeſa et cõ huã uaranabocaatra

ueſada ecumpramais as penj

tencjas espirjtuais ſegujntes

confeſsar ſea em tempo dehum

anno as tres festas prjncjpais

Natal, pascoa, espirjtu sancto,

e nellas reçebera o ſanctiſsimo

ſacramento de conſelho deseu cõ

feſsor e pague as custas. Dada

na mesa da sta Jnqcam nacjdade do

ſaluador aos onze de agosto de

mjl e qujnhẽtos e nouenta e tres ~

Heitor furtado de mendoça@pag@

foj pubrjcada esta ſentença atras no acto

que ſe ſcelebrou dentro naſee desta cjda

dedoſaluadore q pregou osor Bpo aos

is djas do mes de agosto de 1593. Tercejra

domjnga delle ẽ presença dosor ujsitador

e aſseſsores e mujtos rellegioſsos, ecabjdo

edas Justiças, e degrane cõ curso degente

e pouo estando presente aReeque aquj

aſignej por <ella> Manoelfrco notro dosto offjo. nesta

ujsitaçaõ o escreuj ~ \*

r da rasa 186

r determos cento edoze 112

r de cõ clusaõ e despacho 14

r detres ſeſsois q 42

r da defenetiua dezojto 18

r da ſentença 86

r de testa 120

r da uela 60

r da cõta 40

615

\*\*

ẽ

ſ

ũ